



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 468 /93

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr\$80.000.000,00 (oitenta Milhões de Cruzeiros), para manutenção de convênio com a EMATER-MG conforme classificação a saber:

UNIDADE: 2.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04000000- AGRICULTURA

04018000- PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

04018111- EXTENSÃO RURAL

04018111- Manut. das Atividades Gerais de Adm. e Convênio

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.2.0.0 - Transferências a instituições Privadas

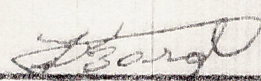
3.2.3.2 - Contribuição à EMATER-MG

Art. 2º Servirá como recursos ao mencionado no artigo anterior o excesso de arrecadação verificado e considerando sua tendência no exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução dessa lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 29 de abril de 1993.



José Eustáquio Borges
PREFEITO MUNICIPAL